ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
LÉO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 141/2018

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei visa a contratação de um Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade.

Tal necessidade torna-se essencial, conforme relato em anexo, contido no memorando nº 153/2018, datado de 24 de setembro de 2018, pela senhora Luana Rodrigues Gaubert dos Santos, onde fica demonstrado o déficit de servidores, por ser um dos setores essenciais para funcionamento da Administração Pública, muitas vezes com prestações de contas com prazos fixados.

Sendo assim, não pode a Administração Pública correr riscos com a perda de prazos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 26 de setembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 141/2018

de 26 de setembro de 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte contrato temporário: 1 (um) servidor no cargo de **Agente Administrativo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único - A contratação referida neste artigo será temporária, nos termos dos artigos 242, 244 e 246 e incisos, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e o contrato será de natureza administrativa.

Art. 2º - O contrato terá carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Art. 3º - O contratado para o cargo de Agente Administrativo receberá, ao mês, um salário equivalente ao Padrão VI, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais referidos na Lei Municipal nº 2158, de 23 de maio de 2006 e respectivas alterações.

Parágrafo Único - Fará jus, ainda, ao disposto nos artigos 75, 92 e 94, 57 a 59 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, no que couber.

Art. 4º - O contrato vigorará por até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 06/2018

Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira com finalidade de **CONTRATAÇÃO DE 1 AGENTE ADMINISTRATIVO,** conforme Art.7º Inciso VII da Constituição Federal e em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

I – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada			
Despesa Aumentada	**2018**	**2019**	**2020**
3.1 – Pessoal e Encargos	R$ 12.691,77	R$ 26.215,66	R$ 27.788,59
3.2 –Juros e Encargos da Dívida			
3.3– Outras Despesas Correntes			
4.4 – Investimentos			
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida			
T O T A I S =========→	**R$ 12.691,77**	**R$ 26.215,66**	**R$ 27.788,59**
MECANISMO DE COMPENSAÇÃO	( ) Aumento Permanente da Receita mediante adoção da (s) seguinte (s) medida(s): ( ) Redução Permanente da Despesa mediante adoção da seguinte medida redução do número excessivo de horas extras (X) Aproveitamento da Margem de Expansão das DOCCs, de acordo com o demonstrativo específico da LDO. ( ) A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17, § 1º da LRF sendo, portanto, dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

Obs: Com cobertura orçamentária nas dotações orçamentárias previstas na Lei de Orçamento de 2018.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

(X) A ação está incluída no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 3649/2017, conforme planilhas de metas e ações em anexo.

III – COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(x) A ação está sendo incluída nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 conforme consta no anexo de metas e prioridades.

IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

(x) A despesa decorrente da execução da ação está incluída na Lei de Orçamento para o exercício financeiro de 2018, os anos de 2019 e 2020 com inclusão no Projeto de Lei da Proposta Orçamentária.

V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS (art. 17, § 2º da LRF)

A despesa decorrente da execução orçamentária estará prevista na Lei de Orçamento para o exercício financeiro de 2018 com saldos suficientes para cobertura dessas despesas e o exercício em curso já com cobertura para novas despesas. As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual estão compatíveis com as metas do resultado Primário e Nominal, previsto no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto as execuções das ações previstas não iram afetar as metas fiscais previstas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

VI – IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)

Somente se a ação criada, expandida ou aperfeiçoada se referir a gastos com pessoal)

ÍTEM	2018	2019	2020
(1) Receita Corrente Líquida Prevista	R$ 35.868.848,49	R$ 38.020.979,40	R$ 40.302.238,16
(2) Gastos Totais com Pessoal Poder Executivo	R$ 17.506.622,50	R$ 18.557.019,85	R$ 19.670.441,04
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	48,81%	48,81%	48,81%
(4) Acréscimo nos gastos Poder Executivo (01)	R$ 12.691,77	R$ 26.215,66	R$ 27.788,59
(5) Acréscimo nos gastos Poder Executivo (02)			
(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2+4+5) Poder Executivo	R$ 17.519.314,27	R$ 18.583.235,51	R$ 19.698.229,64
(6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	48,84%	48,88%	48,88%

Observações e/ou Ressalvas: Dados informados nos campos acima, foram extraídos do último Relatório de Envio – PAD, ao TCE/RS, 1º semestre de 2018, último relatório oficial, Modelo 9, encaminhado ao órgão. Para o ano de 2019 e 2020 foi estimado um reajuste na receita de 6% em relação ao exercício anterior.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

LRF Art. 16 inciso II

Moisés Batista Pedone de Souza no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, com finalidade de **CONTRATAÇÃO DE 1 AGENTE ADMNINISTRATIVO,** conforme Art.7º Inciso VII da Constituição Federal, DECLARO que existirá recursos para a execução das ações, cuja despesa correrá por conta da Lei Orçamentária de 2018 e Proposta de Lei de Orçamento para os exercícios de 2019 e 2020.

Declaro, que a execução das ações acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas serão executadas antes das implementações dos mecanismos de compensação indicada no **ítem I.**

Mostardas, 28 de setembro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade

Memorando nº 153/2018

Moisés Batista Pedone de Souza

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Ao cordialmente cumprimentá-lo venho através deste informar que mediante minha nomeação como Gestora de Contratos, através da Portaria número 2033 de 03 de setembro de 2018, assumi nova responsabilidade, que acumulou com o cargo de Diretora de contabilidade, o que demanda um tempo excessivo para que eu possa cumprir todas as minhas funções com excelência (cálculos processuais, atualização de contratos, atualização de multas referentes a sindicância, atualização dívida ISS, elaboração de impacto financeiros, atualização de aluguéis, conferência de pedido de empenhos, preenchimento e envio do balanço anual, cadastro da dívida pública, preenchimento e envio de prestações de contas da saúde e educação – SIOPS e SIOPE, resolução de problemas com fornecedores, análise de contratos, análise de empenhos, conferência de vigência de contratos, controle de prazo para solicitação de licitação referente a contratos, elaboração do PAD – Prefeitura, RPPS e Câmara, preenchimento e envio do Siconfi – Prefeitura e Câmara, conferência de lançamento de decretos, elaboração de planilhas, conferência, liquidação e empenhamento da folha de pagamento – Prefeitura, Câmara e RPPS, publicação de demonstrativos na internet, prestação de contas anual executivo e legislativo, coordenação do setor de contabilidade, conferência de despesa...).

Até o dia 08 de maio de 2018 o setor contava com duas técnicas contábeis, duas agentes administrativas e 1 contadora, porém após está data o contrato com a senhora Mirele Santos Dias, que ocupava função de agente administrativo – emergencial, foi rescindido ficando este setor com déficit de pessoal, o que é facilmente comprovado ao analisar o banco de horas das servidoras, onde consta:

- 55:15 horas extras – Dilce Maria Machado da Costa
- 38:23 horas extras – Elis Regina da Silva Silva
- 96:41 horas extras – Rosiane Vieira de Lemos
- 169:12 horas extras – Luana Rodrigues Gaubert dos Santos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 971

de 02 de maio de 2018

RESCINDE CONTRATO

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 3562/2017 e,

Considerando, o que consta no Memorando nº 116/2018, da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

RESCINDIR, por término o contrato da servidora, **Mirele Santos Dias,** na função de **Agente Administrativo - Emergencial,** matrícula nº 3802, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de **08 de maio de 2018.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2018 de 04/06/2018

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 21/08/2018 ATÉ 20/09/2018

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.
Cnpj	88.000.922/0001-40
Inscrição Est.	ISENTO
Nome	Dilce Maria Machado da Costa
Nº Folha	32395
Nº PIS/PASEP	17052529767
CTPS	
Admissão	27/01/2012
Função	Técnico em Contabilidade
Departamento	Sec. Municipal de Finanças
OBS	

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	08:00	11:30	13:00	16:30		
TER	08:00	11:30	13:00	16:30		
QUA	08:00	11:30	13:00	16:30		
QUI	08:00	11:30	13:00	16:30		
SEX	08:00	11:30	13:00	16:30		
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	FALTAS	ATESTADO	ESQ.BAT	CARGA	EXTRAS	BSALDO	EX50%	NORMAIS
TOTAIS					14,87	0,00	0,00	147,00	4,03	55,25		132,13
21/08/18 - ter	07:56	11:34	13:02	16:49				07:00	00:19	+66:24		07:00
22/08/18 - qua	08:03	11:18	13:01	16:52				07:00		+66:24		07:00
23/08/18 - qui	07:50	11:34	13:03	16:36				07:00		+66:24		07:00
24/08/18 - sex	07:51	11:22	12:57	16:44				07:00	00:14	+66:38		07:00
25/08/18 - sáb										+66:38		
26/08/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+66:38		
27/08/18 - seg	07:54	10:56	13:02	16:59				07:00		+66:38		07:00
28/08/18 - ter	13:02	16:58			03:04			07:00		+63:34		03:56
29/08/18 - qua	07:55	11:30	13:01	16:55				07:00	00:25	+63:59		07:00
30/08/18 - qui	07:56	11:31	13:03	16:56				07:00	00:26	+64:25		07:00
31/08/18 - sex	07:55	11:31	13:00	16:30				07:00		+64:25		07:00
01/09/18 - sáb										+64:25		
02/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+64:25		
03/09/18 - seg	07:55	11:31	13:02	16:59				07:00	00:29	+64:54		07:00
04/09/18 - ter	07:53	11:30	13:09	16:57				07:00	00:27	+65:21		07:00
05/09/18 - qua	07:59	11:25	13:03	16:52				07:00	00:22	+65:43		07:00
06/09/18 - qui	07:48	11:07	13:05	16:55				07:00	00:14	+65:57		07:00
07/09/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						+65:57		
08/09/18 - sáb										+65:57		
09/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+65:57		
10/09/18 - seg	07:56	10:49	13:02	16:58	00:13			07:00		+65:44		06:47
11/09/18 - ter	13:02	16:57			03:05			07:00		+62:39		03:55
12/09/18 - qua	07:51	09:33	13:00	16:57	01:30			07:00		+61:09		05:30
13/09/18 - qui					07:00			07:00		+54:09		
14/09/18 - sex	07:51	11:29	13:04	16:53				07:00	00:23	+54:32		07:00
15/09/18 - sáb										+54:32		
16/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+54:32		
17/09/18 - seg	07:55	11:29	13:04	16:48				07:00	00:18	+54:50		07:00
18/09/18 - ter	07:53	11:24	13:01	16:55				07:00	00:25	+55:15		07:00
19/09/18 - qua	07:52	11:03	13:03	16:56				07:00		+55:15		07:00
20/09/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						+55:15		

Legenda das Justificativas

NOME	DESCRIÇÃO	HORAS

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Dilce Maria Machado da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 21/08/2018 ATÉ 20/09/2018

Empresa	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.**		
Cnpj	88.000.922/0001-40		
Inscrição Est.	ISENTO		
Nome	**Elis Regina da Silva Silva**		
Nº Folha	321311	Nº PIS/PASEP	16115004005
CTPS		Admissão	16/04/2018
Função	Agente Administrativo		
Departamento	Sec. Municipal de Finanças		
OBS			

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	08:00	11:30	13:00	16:30		
TER	08:00	11:30	13:00	16:30		
QUA	08:00	11:30	13:00	16:30		
QUI	08:00	11:30	13:00	16:30		
SEX	08:00	11:30	13:00	16:30		
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	FALTAS	ATESTADO	ESQ.BAT	CARGA	EXTRAS	BSALDO	EX50%	NORMAIS
TOTAIS					7,00	14,00	0,00	147,00	8,97	38,38		140,00
21/08/18 - ter	Curso	Curso	Curso	Curso				07:00		+35:25		07:00
22/08/18 - qua	07:48	11:33	13:02	16:47				07:00	00:29	+35:54		07:00
23/08/18 - qui	07:55	11:32	13:04	16:36				07:00		+35:54		07:00
24/08/18 - sex	07:47	11:28	12:49	16:28				07:00	00:24	+36:18		07:00
25/08/18 - sáb										+36:18		
26/08/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+36:18		
27/08/18 - seg	07:55	11:51	13:03	16:45				07:00	00:36	+36:54		07:00
28/08/18 - ter	07:52	11:46	13:04	16:49				07:00	00:35	+37:29		07:00
29/08/18 - qua	07:56	11:56	13:04	16:48				07:00	00:44	+38:13		07:00
30/08/18 - qui	07:58	11:53	13:03	16:47				07:00	00:40	+38:53		07:00
31/08/18 - sex	LTSPF	LTSPF	LTSPF	LTSPF		07:00		07:00		+38:53		07:00
01/09/18 - sáb										+38:53		
02/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+38:53		
03/09/18 - seg	LTS	LTS	LTS	LTS		07:00		07:00		+39:53		07:00
04/09/18 - ter	07:54	11:50	13:03	16:48				07:00	00:38	+40:31		07:00
05/09/18 - qua	07:53	11:52	13:05	16:44				07:00	00:36	+41:07		07:00
06/09/18 - qui	07:55	11:44	13:05	16:48				07:00	00:32	+41:39		07:00
07/09/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						+41:39		
08/09/18 - sáb										+41:39		
09/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+41:39		
10/09/18 - seg	07:56	11:47	12:58	17:25				07:00	01:12	+42:51		07:00
11/09/18 - ter	07:53	11:42	13:03	16:48				07:00	00:30	+43:21		07:00
12/09/18 - qua	07:54	11:42	12:49	16:53				07:00	00:46	+44:07		07:00
13/09/18 - qui	07:52	11:49	13:03	16:43				07:00	00:32	+44:39		07:00
14/09/18 - sex					07:00			07:00		+37:39		
15/09/18 - sáb										+37:39		
16/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+37:39		
17/09/18 - seg	07:45	11:34	13:05	16:17				07:00		+37:39		07:00
18/09/18 - ter	07:47	11:31	13:04	16:35				07:00	00:13	+37:52		07:00
19/09/18 - qua	07:49	11:31	13:03	16:50				07:00	00:31	+38:23		07:00
20/09/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						+38:23		

Legenda das Justificativas

NOME	DESCRIÇÃO	HORAS
Curso	Funcionário em Curso	07:00
LTSPF	Licença Tratamento Saúde Pessoa Família	07:00
LTS	Licença Tratamento Saúde	07:00

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Elis Regina da Silva Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 21/08/2018 ATÉ 20/09/2018

Empresa	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.		
Cnpj	88.000.922/0001-40		
Inscrição Est.	ISENTO		
Nome	**Rosiane Vieira de Lemos**		
Nº Folha	31739	Nº PIS/PASEP	12683301709
CTPS		Admissão	02/08/2011
Função	Técnico em Contabilidade		
Departamento	Sec. Municipal de Finanças		

OBS

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	08:00	11:30	13:00	16:30		
TER	08:00	11:30	13:00	16:30		
QUA	08:00	11:30	13:00	16:30		
QUI	08:00	11:30	13:00	16:30		
SEX	08:00	11:30	13:00	16:30		
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	FALTAS	ATESTADO	ESQ.BAT	CARGA	EXTRAS	BSALDO	EX50%	NORMAIS
TOTAIS					17,00	0,00	0,00	119,00	10,67	96,68		102,00
21/08/18 - ter	Férias	Férias	Férias	Férias						+102:01		
22/08/18 - qua	Férias	Férias	Férias	Férias						+102:01		
23/08/18 - qui	Férias	Férias	Férias	Férias						+102:01		
24/08/18 - sex	Férias	Férias	Férias	Férias						+102:01		
25/08/18 - sáb										+102:01		
26/08/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+102:01		
27/08/18 - seg	08:01	11:38	13:02	17:10				07:00	00:40	+102:41		07:00
28/08/18 - ter	07:54	11:46	12:59	17:53				07:00	01:39	+104:20		07:00
29/08/18 - qua	08:04	11:36	12:59	19:41				07:00	03:11	+107:31		07:00
30/08/18 - qui	07:51	11:44	13:17	17:27				07:00	00:54	+108:25		07:00
31/08/18 - sex					07:00			07:00		+101:25		
01/09/18 - sáb										+101:25		
02/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+101:25		
03/09/18 - seg	07:53	11:37	13:02	17:05				07:00	00:35	+102:00		07:00
04/09/18 - ter	07:48	11:37	12:54	17:02				07:00	00:44	+102:44		07:00
05/09/18 - qua	08:00	11:36	12:52	16:59				07:00	00:29	+103:13		07:00
06/09/18 - qui	08:06	10:40			04:20			07:00		+98:53		02:40
07/09/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						+98:53		
08/09/18 - sáb										+98:53		
09/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+98:53		
10/09/18 - seg	08:05	11:37	13:00	17:04				07:00	00:34	+99:27		07:00
11/09/18 - ter	07:50	10:07			04:53			07:00		+94:34		02:07
12/09/18 - qua	08:07	11:35	13:03	17:11				07:00	00:41	+95:15		07:00
13/09/18 - qui	Curso	Curso	Curso	Curso				07:00		+95:15		07:00
14/09/18 - sex	Curso	Curso	Curso	Curso				07:00		+96:15		07:00
15/09/18 - sáb										+96:15		
16/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+96:15		
17/09/18 - seg	08:00	11:34	13:58	16:41	00:47			07:00		+95:28		06:13
18/09/18 - ter	08:00	11:37	12:56	17:00				07:00	00:30	+95:58		07:00
19/09/18 - qua	07:56	11:33	13:19	17:32				07:00	00:43	+96:41		07:00
20/09/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						+96:41		

Legenda das Justificativas

NOME	DESCRIÇÃO	HORAS
Férias	Férias	28:00
Curso	Funcionário em Curso	14:00

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Rosiane Vieira de Lemos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.

Ponto Secullum

CARTÃO PONTO

DE 21/08/2018 ATÉ 20/09/2018

Empresa	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.**
Cnpj	88.000.922/0001-40
Inscrição Est.	ISENTO
Nome	**Luana Rodrigues Gaubert dos Santos**
Nº Folha	33421
Nº PIS/PASEP	12932843690
CTPS	
Admissão	08/06/2012
Função	Contador
Departamento	Sec. Municipal de Finanças
OBS	FG a contar de 02/07/18 de 35 horas

Horário de Trabalho

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	08:00	11:30	13:00	16:30		
TER	08:00	11:30	13:00	16:30		
QUA	08:00	11:30	13:00	16:30		
QUI	08:00	11:30	13:00	16:30		
SEX	08:00	11:30	13:00	16:30		
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga

DIA	ENT. 1	SAÍ. 1	ENT. 2	SAÍ. 2	FALTAS	ATESTADO	ESQ.BAT	CARGA	EXTRAS	BSALDO	EX50%	NORMAIS
TOTAIS					15,97	0,00	0,00	147,00	12,45	169,20		131,03
21/08/18 - ter	08:00	11:44	12:53	17:11				07:00	00:55	+173:38		07:00
22/08/18 - qua	07:59	11:42	12:56	16:50				07:00	00:32	+174:10		07:00
23/08/18 - qui	13:05	16:43			03:22			07:00		+170:48		03:38
24/08/18 - sex	12:58	16:57			03:01			07:00		+167:47		03:59
25/08/18 - sáb										+167:47		
26/08/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+167:47		
27/08/18 - seg	08:01	11:36	12:58	17:07				07:00	00:37	+168:24		07:00
28/08/18 - ter	07:59	11:47	12:58	17:28				07:00	01:15	+169:39		07:00
29/08/18 - qua	13:03	17:05			02:58			07:00		+166:41		04:02
30/08/18 - qui	08:02	11:33	13:05	16:57				07:00	00:27	+167:08		07:00
31/08/18 - sex	08:01	11:41	13:03	16:59				07:00	00:40	+167:48		07:00
01/09/18 - sáb										+167:48		
02/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+167:48		
03/09/18 - seg	08:01	11:37			03:30			07:00		+164:18		03:30
04/09/18 - ter	13:03	16:56			03:07			07:00		+161:11		03:53
05/09/18 - qua	08:01	11:37	13:04	17:30				07:00	01:00	+162:11		07:00
06/09/18 - qui	08:01	11:44	13:06	17:20				07:00	01:04	+163:15		07:00
07/09/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						+163:15		
08/09/18 - sáb										+163:15		
09/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+163:15		
10/09/18 - seg	08:00	11:47	12:59	17:18				07:00	01:05	+164:20		07:00
11/09/18 - ter	07:58	11:36	13:02	17:13				07:00	00:43	+165:03		07:00
12/09/18 - qua	08:00	11:42	12:57	17:27				07:00	01:09	+166:12		07:00
13/09/18 - qui	08:10	11:53	13:05	17:10				07:00	01:03	+167:15		07:00
14/09/18 - sex	07:59	11:39	13:02	16:52				07:00	00:22	+167:37		07:00
15/09/18 - sáb										+167:37		
16/09/18 - dom	Folga	Folga	Folga	Folga						+167:37		
17/09/18 - seg	08:02	11:52	12:52	16:51				07:00	00:43	+168:20		07:00
18/09/18 - ter	08:01	11:40	13:03	16:56				07:00	00:26	+168:46		07:00
19/09/18 - qua	07:59	11:37	13:04	16:56				07:00	00:26	+169:12		07:00
20/09/18 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						+169:12		

Legenda das Justificativas

NOME	DESCRIÇÃO	HORAS

(*) - Batida lançada manualmente (") - Abono Parcial (^) - Pré Assinalado

Luana Rodrigues Gaubert dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Contabilidade

Diante do exposto, solicito um(a) agente administrativo para suprir a necessidade do setor de contabilidade, e me auxiliar nas tarefas administrativas da contabilidade e na conferência dos contratos.

Aproveito para informar que a função de gestor e fiscal de contratos não está definida, causando um impasse nas obrigações e deveres relacionados a cada função, com objetivo que o controle e fiscalização de contratos sejam realizados com primazia, encaminho, como sugestão, anteprojeto de decreto que regulamenta a função de gestor e fiscal, conforme modelo da assessoria Borba, Pause & Perin – Advogados.

Atenciosamente.

Mostardas, 24 de setembro de 2018.

Luana Rodrigues Gaubert dos Santos
Diretora da Contabilidade
CRC/RS 88285

- Tendo em vista a necessidade elencada no Memorando 153/18, defiro o envio de um Projeto de Lei para Câmara de Vereadores, discutir a contratação temporária, por processo seletivo.

26/09/18